

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 751/2018

### EDITAL Nº 050/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

#### ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, desta Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para o julgamento da proposta financeira da licitante habilitada para essa fase: 04 –\_MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise técnica da secretaria requisitante – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU), oportunidade na qual o servidor André de Oliveira de Souza, manifestou-se nos seguintes termos: “A proposta da empresa Mecanicapina atende aos pressupostos do orçamento básico publicado, estando abaixo deste, por item e no total a ser pago mensalmente. Dessa forma a Mecanicapina está classificada e apta à contratação”. Isso posto, com fundamento na sobredita manifestação técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 7.1. do Edital, a Comissão Permanente de Licitações julga Classificada em 1º lugar, pelo que vencedora do certame, a proposta apresentada pela licitante: 04 –\_MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, no valor total global anual de R\$10.753.164,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Decreto Municipal nº 195/2018